

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Processo nº 29/2019

Pregão Presencial nº 09/2019

O CENTRO UNIVERSITÁRIO MUNICIPAL DE FRANCA – UNI-FACEF situado à Av. Major Nicácio, 2433, Bairro São José, Franca-SP, inscrito no CNPJ sob n.º 47.987.136/0001-09, isento de Inscrição Estadual, na qualidade de órgão gerenciador, neste ato representado pelo seu Reitor, Sr. José Alfredo de Pádua Guerra, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 22.899.373-8 (SSP/SP) e CPF nº 162.120.928-85, e a empresa abaixo relacionada, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, e as cláusulas e condições seguintes que reciprocamente se outorgam e aceitam.

DETENTORA	
Razão Social:	COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA LTDA
Endereço:	AV PRESIDENTE VARGAS, 1422. CIDADE NOVA. FRANCA/SP
CNPJ:	17.370.157/0001-01 CEP: 14401-120
Representante:	VICENTE ALVES CABRAL JUNIOR
CPF:	225.435.148-64 RG: 30.634.822-6
E-mail:	junior@padariamassapura.com.br TEL: (16) 3723-1371

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR MÉDIO	VR. TOTAL ESTIMADO	MARCA
1	BISCOITOS	KG	50	R\$ 24,16	R\$ 1.208,04	MASSA PURA
2	BOLACHAS SORTIDAS	KG	250	R\$ 31,06	R\$ 7.766,00	MASSA PURA
3	BOLO	KG	30	R\$ 20,71	R\$ 621,28	MASSA PURA
4	LANCHE NATURAL (Pão: Francês)	UN	65	R\$ 14,15	R\$ 919,84	MASSA PURA
5	LEITE (Longa Vida - 1 LITRO)	LT	700	R\$ 3,45	R\$ 2.416,09	JUSSARA
6	MARGARINA VEGETAL COM SAL (Embalagem 500g)	UN	150	R\$ 5,52	R\$ 828,37	DORIANA
7	MINI-DOCES C/ EMBALAGEM INDIVIDUAL	KG	300	R\$ 31,41	R\$ 9.422,74	MASSA PURA
8	MINI-LANCHE NATURAL (Pão: Francês/Sírio/ de Forma/ Brioche)	KG	750	R\$ 26,23	R\$ 19.673,86	MASSA PURA

9	MINI-PÃES DOCES	KG	10	R\$ 20,02	R\$ 200,19	MASSA PURA
10	MINI-QUICHE	UN	200	R\$ 1,73	R\$ 345,16	MASSA PURA
11	MINI-SALGADO ASSADO	UN	30.000	R\$ 0,48	R\$ 14.496,53	MASSA PURA
12	MINI-SALGADO FRITO	UN	30.000	R\$ 0,48	R\$ 14.496,53	MASSA PURA
13	PÃO DE METRO (1m = aprox. 40 fatias)	KG	150	R\$ 32,62	R\$ 4.892,58	MASSA PURA
14	PÃO DE QUEIJO RECHEADO	KG	100	R\$ 24,16	R\$ 2.416,09	MASSA PURA
15	PÃO DE QUEIJO SIMPLES	KG	450	R\$ 20,71	R\$ 9.319,20	MASSA PURA
16	PÃO FRANCÊS - 50G (entrega diária)	KG	600	R\$ 10,01	R\$ 6.005,70	MASSA PURA
17	REFRIGERANTE COLA - (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	UN	720	R\$ 6,35	R\$ 4.572,62	FORS COLA
18	REFRIGERANTE COLA - (Embalagem Lata 350 ML)	UN	55	R\$ 2,76	R\$ 151,87	PEPSI COLA
19	REFRIGERANTE GUARANÁ - (Embalagem Lata 350 ML)	UN	50	R\$ 2,55	R\$ 127,71	ANTÁRTICA
20	REFRIGERANTE GUARANÁ (Embalagem PET 2 LITROS descartável)	UN	500	R\$ 5,70	R\$ 2.847,53	FORS GUARANÁ
21	SUCO (Embalagem Longa Vida - 1 LITRO)	UN	600	R\$ 5,45	R\$ 3.272,07	MAGUARY

Valor estimado Global: R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais)

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente Ata é o Registro de Preços **para materiais alimentícios de coffee break para eventos**, conforme descrição e especificações constantes do ANEXO I do Edital da licitação em epígrafe.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a CONTRATANTE a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie, ficando facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro, preferência, em igualdade de condições, de acordo com o parágrafo 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão-de-obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de

material e pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada na presente Ata.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1 A CONTRATADA poderá ser convocada a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços de imediato.

4.2 A vigência da presente ATA de Registro de Preços será de 26/07/2019 até 25/07/2020.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PAGAMENTOS

5.1 O pagamento pela prestação do serviço será efetuado após 15 (quinze) dias da entrega do pedido e emissão de nota fiscal eletrônica.

CLÁUSULA SEXTA - DO PROCEDIMENTO

6.1 A DETENTORA deverá contratar com o Uni-FACEF nas condições previstas no instrumento convocatório do referido processo e o preço registrado nesta Ata os produtos objeto deste ajuste.

6.2 A DETENTORA deverá manter-se durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.3 A contratação será considerada concluída mediante recebimento constante na Nota Fiscal, expedido por funcionário responsável no Centro Universitário Municipal de Franca.

6.4 Caso o produto/serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, a DETENTORA deverá providenciar o atendimento das especificações, sem prejuízo das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90).

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

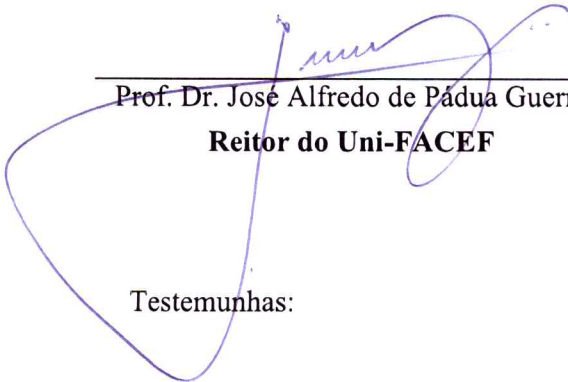
7.1 Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, a DETENTORA sujeitar-se-á às penalidades previstas no instrumento convocatório da licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

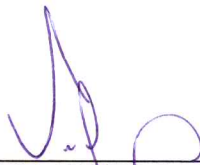
8.1 Fica eleito desde já o foro da Comarca de Franca, com exclusão de qualquer outro, por mais especial que seja, para dirimir quaisquer questões originadas pela presente Ata e pelo futuro contrato.

8.2 Nada mais havendo a ser declarado, é firmada a presente Ata, lavrada no setor de Compras do Centro Universitário Municipal de Franca.

Franca, 18 de Julho de 2019.

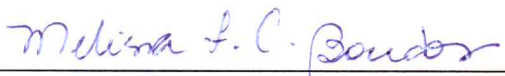


Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF

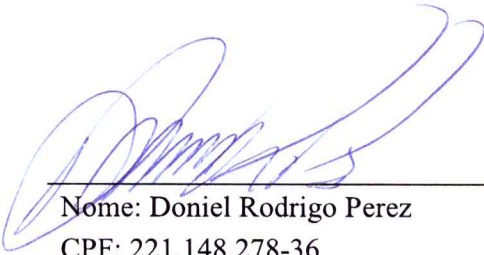


VICENTE ALVES CABRAL JUNIOR
COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA
LTDA

Testemunhas:



Nome: Melissa Franchini Cavalcanti Bando
CPF: 183.340.078-09



Nome: Doniel Rodrigo Perez
CPF: 221.148.278-36

VÍNCULO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2019

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Materiais Alimentícios de Coffee Break para Eventos

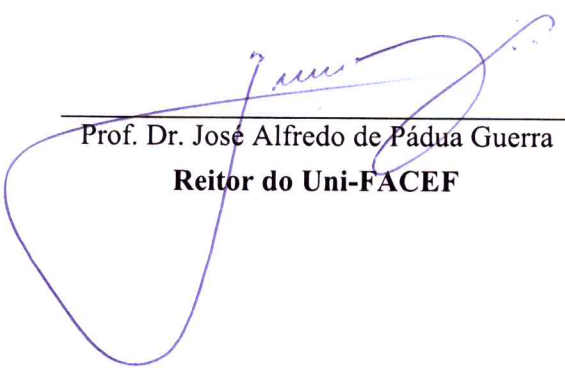
Contratante: Centro Universitário Municipal de Franca

Contratada: Comercial J.G. Alimentos de Franca LTDA

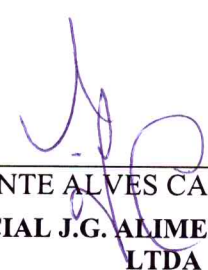
Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Município, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 18 de Julho de 2019.



Prof. Dr. José Alfredo de Pádua Guerra
Reitor do Uni-FACEF



VICENTE ALVES CABRAL JUNIOR
COMERCIAL J.G. ALIMENTOS DE FRANCA
LTDA